



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 84/2025

“Retifica a portaria 150/2024 e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município;

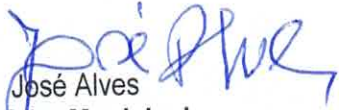
RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 150/2024 passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º- Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte com fulcro nos Arts. 16 e 47 da L.C Municipal 02/2002 e Art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC 41/03, à Sra. Maria Alves de Magalhães, conjugue do de cujus, ex servidor inativo, efetivado no cargo de encarregado de turma desde 12/04/1995, conforme Portaria nº 17/1999”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 08 de julho de 2025.


José Alves
Prefeito Municipal